ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

C: DO EM 15 12 95

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 216 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo Honorífico de Cidadã Petropolitana à Drª ANA LUCIA TEIXEIRA PINTO.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorífico de Cidadã Petropolitana à Drª ANA LUCIA TEIXEIRA PINTO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Processo: CMP-2362/99
Autor : Ver. Takasi Osako